



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006/2023

“Concede Progressão Funcional a Servidor do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Godoy Moreira – PR, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito adquirido à Progressão à Progressão Horizontal Letra “B” NÍVEL “4”, de Servidor do Quadro Geral da Câmara Municipal de Godoy Moreira, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 1.039/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Horizontal, para servidor do Quadro Geral do Legislativo Municipal, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Letra	Nível
Pollyana Andrade Ferreti	Advogada	B	4

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Paraná, 29 de maio de 2023.

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal